

----- **Ata N.º 21/2019** -----

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;**-----
3. **Correspondência;**-----
4. **Autorização de apoio logístico solicitado pelo Núcleo Regional da Liga Portuguesa contra o Cancro;**-----
5. **Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
6. **Autorização de transportes solicitados pela Associação dos Amigos da Irmã Wilson;**-----
7. **Autorização de apoio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;**-----
8. **Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz;**-----
9. **Autorização de apoio solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz;**-----
10. **Ratificação da autorização de apoio logístico, transportes e autorização de apoio nas refeições solicitado pela Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal;**-----
11. **Atribuição de prémios aos melhores alunos do ano letivo 2018/2019.**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

1. Período antes da ordem do dia-----

O Senhor Presidente iniciou a reunião com a apresentação de um Voto de Pesar pela partida do Sr. Manuel Jardim de Castro, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor:-----





“João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, apresenta um sentido VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-autarca da Junta de Freguesia do Seixal, Sr. Manuel Jardim de Castro. -----

Considerando que o Sr. Manuel Jardim de Castro foi uma figura ímpar do concelho do Porto Moniz, tendo exercido o cargo de Secretário da Junta de Freguesia do Seixal, no mandato que decorreu entre 1994 e 1997, assumindo depois a função de membro da Assembleia da mesma freguesia, mostrando-se sempre um autarca ativo e acérrimo defensor dos melhores ideais para aquela freguesia, cabendo-nos reconhecer e agradecer o seu contributo.-----

*Pela sua postura exemplar, profissional e idónea na defesa dos interesses da freguesia do Seixal e do Concelho de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara e os vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal **aprove** o presente Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Manuel Jardim de Castro, endereçando à sua família as sentidas condolências por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz.” -----*

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Os presentes respeitaram um minuto de silêncio em memória do Sr. Manuel Jardim de Castro”. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente informando que, como é do conhecimento público, decorreu naquela semana o debate do Programa de Governo para os próximos quatro anos de legislatura. No que respeita à autarquia do Porto Moniz referiu que se o Governo não propusesse uma reunião com a Câmara Municipal seria a própria a solicitá-la, com o objetivo de apresentar as necessidades do concelho em que é necessária a colaboração do Governo Regional. Segundo o Sr. Presidente, para esta reunião serão reunidos todos os documentos que foram apresentados numa reunião, aquando da tomada de posse do Governo da anterior legislatura, de forma a aferir que solicitações foram atendidas pelo Governo Regional, no concelho do Porto Moniz, no mandato que terminou em setembro deste ano. -----

Sobre o mesmo assunto o Sr. Presidente informou que seriam apresentados, ao Sr. Presidente do Governo Regional, todos os dossiês, por Secretaria Regional, de forma a que aqueles assuntos que foram apresentados e ainda não tiveram resolução, possam tê-la no mandato que este Governo agora inicia. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente lembrando que no caso do Túnel João Delgado, por exemplo, ainda não é visível qualquer ação para uma necessidade urgente da população do Porto Moniz. Lembrou ainda as declarações do então Sr. Deputado Francisco Nunes, numa conferência de imprensa do Grupo Parlamentar do PSD junto ao túnel, em outubro de 2018, em que o mesmo dava conta que a referida obra iniciar-se-ia em 2019 e teria uma duração de cerca de 8 meses. “Estamos em novembro de 2019, e o Sr. Secretário Pedro Fino anunciou, no debate do Programa de Governo, que a obra em questão iria agora para o terreno no segundo semestre de 2020”, disse o senhor presidente. -----

Terminou manifestando a postura cooperante do Município que fica a aguardar, desta forma, que o Governo Regional da Madeira solicite uma reunião com as autarquias de forma a poderem resolver as necessidades do concelho do Porto Moniz. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Graciela Silva informando que decorreu, na semana anterior a esta reunião, a viagem do segundo grupo de Turismo Sénior do Porto Moniz a Fátima. Informou que a viagem correu dentro da normalidade, sendo notória a satisfação dos idosos do Porto Moniz por terem tido a possibilidade de realizar aquela viagem.-----

Terminou informando que a Câmara Municipal já está a trabalhar para que no próximo ano seja disponibilizada outra viagem aos idosos do concelho. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €638.109,02 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e nove euros e dois cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €582.642,02 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 55.466,93 € (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Solicitação de perdão parcial do valor a constar na fatura do mês de setembro de 2019, respeitante ao consumo de água potável, por parte do Senhor Emanuel da Câmara Morgado; -----

Considerando que o Senhor Emanuel da Câmara Morgado, com morada no Caminho do Pico, n.º15, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º296, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6442/2019, alertando para o facto de, previsivelmente, o valor a constar na fatura do mês



de setembro de 2019, respeitante ao consumo de água potável, vir a apresentar montantes anormalmente altos, por motivos alheios; -----

Considerando que os motivos que levaram ao consumo excessivo de água potável estão diretamente relacionados com a boa vontade do Senhor Emanuel da Câmara Morgado ao disponibilizar a rede de água potável da sua moradia para abastecimento das viaturas auto tanques da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz que combateram o incêndio florestal que deflagrou no lugar do Pico, sítio da Santa, durante o passado mês de setembro; -----

Considerando que o Senhor Emanuel da Câmara Morgado solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto e que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de faturação em causa; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores à fatura do mês de setembro de 2019, situa-se nos €11,07 (onze euros e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Emanuel da Câmara Morgado faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água relativa ao consumo do mês de setembro de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €11,07 (onze euros e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação de faturas da água por parte do Senhor José António da Silva -----

Considerando que o Senhor José António da Silva com morada na Vereda Manuel Dias de Castro, n.º12, Seixal, 9270-125 - Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2141, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4414/2019, dando conta que foram detetados aumentos exorbitantes nos valores das faturas mensais do consumo de água n.ºs 21338, 13510, 15487, 17470, 7601, 9587, 11566, 13545, 15534, 17523, 19504, 21486, 23479, 1622 e 3614, relativas aos consumos dos meses de setembro de 2016, junho, julho e agosto de 2017 e fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de



2018, que registavam as quantias a pagar nos valores de 107,95€ (cento e sete euros e noventa e cinco cêntimos), 41,43€ (quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos), 96,65€ (noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), 69,04€ (sessenta e nove euros e quatro cêntimos), 20,13€ (vinte euros e treze cêntimos), 27,00€ (vinte e sete euros), 30,14€ (trinta euros e catorze cêntimos), 75,32€ (setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), 33,90€ (trinta e três euros e noventa cêntimos), 136,81€ (cento e trinta e seis euros e oitenta e um cêntimos), 56,49€ (cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), 90,38€ (noventa euros e trinta e oito cêntimos), 86,61€ (oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), 40,18€ (quarenta euros e dezoito cêntimos) e 27,63 (vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização existente no logradouro, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a substituição da tubagem danificada; -----

Considerando que o Senhor José António da Silva, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores: -----

À fatura n.º 21338 de setembro de 2016 é de 1,73€ (um euros e setenta e três cêntimos);

Às faturas n.ºs 13510, 15487 e 17470, de junho, julho e agosto de 2017, respetivamente, é de 11,07€ (onze euros e sete cêntimos); -----

Às faturas n.ºs 7601, 9587, 11566, 13545, 15534, 17523, 19504, 21486, 23479, 1622 e 3614, de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, respetivamente, é de 18,25€ (dezoito euros e vinte e cinco cêntimos);

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----



Que o Senhor José António da Silva, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 21338, 13510, 15487, 17470, 7601, 9587, 11566, 13545, 15534, 17523, 19504, 21486, 23479, 1622 e 3614, relativas aos consumos dos meses de setembro de 2016, junho, julho e agosto de 2017 e fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 235,69€ (duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação de faturas da água por parte do Senhor João Paulo Maia -----

Considerando que o Senhor João Paulo Maia com morada na Estrada Regional 101, Sítio da Santa, n.º188, Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1068, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6062/2019, dando conta que foram detetados aumentos exorbitantes nos valores das faturas mensais do consumo de água n.ºs 1131509, 1133441, 1508716, 1510674, 1512632 e 1514591, relativas aos consumos dos meses de maio e junho de 2012 e abril, maio, junho e julho de 2015, que registavam as quantias a pagar nos valores de 35,34€ (trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), 119,35€ (cento e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos), 55,66€ (cinquenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), 139,67€ (cento e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), 99,02€ (noventa e nove euros e dois cêntimos) e 71,92€ (setenta e um euros e noventa e dois cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetados derrames em duas torneiras localizadas no exterior da moradia, as quais já foram substituídas; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a substituição das referidas torneiras; -----

Considerando que o Senhor João Paulo Maia, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores: -----



Às faturas n.ºs 1131509 e 1133441 de maio e junho de 2012 é de 19,58€ (dezanove euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

Às faturas n.ºs 1508716, 1510674, 1512632 e 1514591, de abril, maio, junho e julho de 2015, respetivamente, é de 13,94€ (treze euros e noventa e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Paulo Maia, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 1131509, 1133441, 1508716, 1510674, 1512632 e 1514591, relativas aos consumos dos meses de maio e junho de 2012 e abril, maio, junho e julho de 2015, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 94,92€ (noventa e quatro euros e noventa e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Núcleo Regional da Liga Portuguesa contra o Cancro -----

Considerando que aos 07 dias do mês de novembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7113/2019, em nome do **Núcleo Regional da Liga Portuguesa contra o Cancro**, a solicitar apoio Logístico para a **realização de uma ação de sensibilização sobre o Cancro da Próstata**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



5. Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de novembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7029/2019, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para a **Cerimónia de Bênção das Capas dos Alunos Finalistas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de transportes solicitados pela Associação dos Amigos da Irmã Wilson -----

Considerando que no dia 05 do mês de novembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7056/2019, em nome da **Associação dos Amigos da Irmã Wilson**, a solicitar transporte para a **uma ida ao Colégio de Santa Teresinha**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----

Considerando que aos 31 dias do mês de outubro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7020/2019, em nome da **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para um almoço com o Grupo Coral Santa Joana de Aveiro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€400,00 (quatrocentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 621/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz -----

Considerando que aos 11 dias do mês de outubro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6640/2019, em nome da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar **apoio para o prolongamento do POCIF 2019**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.860,00 (mil oitocentos e sessenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 616/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz-----

Considerando que aos 06 dias do mês de novembro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 7092/2019, em nome da **Casa do Povo de Porto Moniz**, a solicitar **apoio para a realização do Circuito de Atletismo Nossa Senhora da Conceição**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€3.500,00 (três mil e quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 626/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da autorização de apoio logístico, transportes e autorização de apoio nas refeições solicitado pela Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal -----

Considerando que aos 31 dias do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 7009/2019, em nome da **Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal**, a solicitar o **apoio logístico, transportes e apoio nas refeições**



para a realização de um **Ação de Benchmarking no Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **675€ (seiscentos e setenta euros)**, está pré-cabimentado com o registo n. 617/2019 e possui garantia de fundos disponíveis;-----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Atribuição de prémios aos melhores alunos do ano letivo 2018/2019 -----

No âmbito do Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +“, nos termos do artigo 15.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 29-01-2016, damos conta da lista, enviada pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, onde constam os melhores alunos do ano letivo 2018/2019, cumprindo os requisitos aprovados, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que a 29 de dezembro de 2015 foi aprovado um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de mérito escolar aos melhores alunos dos diferentes anos de escolaridade do Concelho, como incentivo ao estudo. -----

Considerando que relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de 1.325,00 € (mil trezentos e vinte e cinco euros) pelo cabimento 615/2019. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, têm a honra de propor que a Câmara Municipal **aprove a atribuição dos prémios de mérito** aos estudantes que constam no documento que está apenso a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----